



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.064/2015

### Resolução CMDCA nº. 026/2019

#### ***Dispõe sobre a Homologação do Resultado Definitivo da fase de seleção de projetos de acordo com o Edital de Chamamento Público nº016/2019***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.064/2015, após reunião de plenária ordinária do CMDCA no dia 13 de novembro de 2019 e publicação do resultado preliminar divulgado em 31 de outubro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Resultado Definitivo sobre o parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação (conforme Resolução CMDCA nº011/2019) que classificou as propostas apresentadas por ordem decrescente de pontuação, sendo, portanto, contempladas 8 (oito) propostas que seguem abaixo, conforme a quantidade máxima de projetos selecionados especificada no item 1.3 do Edital de Chamamento Público nº016/2019, sendo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	OSC/ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	NOME PROJETO/PROPOSTA	VALOR
1º	10	Grupo das Samaritanas	“Despertar! Formação empreendedora de adolescentes e jovens para o mundo do trabalho”	R\$ 60.000,00
	10	IFMG	“Programa Sabará”	R\$ 30.300,00
	10	APAE	“Muai Thay sem fronteira”	R\$ 37.541,53
2º	9	Associação Projeto Cidadão	“Cidadania hoje e sempre”	R\$ 28.800,0
	9	Escola M. Professora Rosalina Alves Nogueira	“Robótica Educacional”	R\$ 19.212,16
	9	Escola M. Edith de Assis Costa	“Dédalos – Robotizando o futuro”	R\$ 19.450,30
3º	8,5	Associação Sá Chica	“Oficina de Costura Criativa”	R\$ 31.658,00
4º	8	Associação Projeto Vida	“Projeto Arte da Capoeira”	R\$ 9.844,50

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 13 de novembro de 2019.

**Letícia Maria Machado**  
**Presidente do CMDCA**